



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 65 de 14 de outubro de 2020
Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE
CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que
lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de
1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.724 de 16 de abril de 2020.
Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$114.000,00 para
reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0103.8672.0000
3.3.50.41.00 114332 114.000,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0103.8672.0000 3.3.90.30.00 114332 -114.000,00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 14 de
outubro de 2020 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e
Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0bd44732

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>